Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

REQUERIMENTO N° _____/2022.

À Sua Excelência o SenhorJerbson Almeida Moraes,

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após anuência do colendo plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ilhéus, com cópia para o Secretário de Gestão, para que adotem as medidas necessárias para atualização dos vencimentos dos servidores em desvio de função atuando como pedreiro, conforme súmula 378 do STJ.

Justificativa

É de conhecimento de todos que apenas 02 servidores da Prefeitura Municipal de Ilhéus estão registrados como pedreiros no quadro permanente de servidores. Com efeito, vários auxiliares de serviços gerais têm desempenhado a função em razão da necessidade da continuidade da realização dos serviços inerentes a função de pedreiro.

É cediço que não cabe o reenquadramento desses servidores em nova função, com efeito, conforme súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça, em razão da boa-fé objetiva e do enriquecimento sem causa, é assegurado aos servidores em desvio de função o pagamento da diferença salarial.

Certo da compreensão e atendimento do quanto solicitado, expressamos nossa elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 12 de janeiro de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2624